



Regulamento do Concurso de Gastronomia Argentina

1. Objetivo do Concurso

O "Concurso de Gastronomia Argentina", organizado por a Embaixada da Argentina, SINDHOBAR, Fecomércio-DF e SENAC-DF, em diante "os organizadores", tem como objetivo promover a culinária argentina no Distrito Federal, incentivando os estabelecimentos gastronômicos a elaborarem pratos típicos argentinos e proporcionando aos clientes uma experiência única.

Além de consolidar o festival como um evento do DF, que possa permanecer por longas edições, o concurso tem a finalidade de promover um impacto comercial para todos os envolvidos.

2. Participação

2.1. Podem participar do concurso todos os restaurantes localizados no Distrito Federal.

2.2. A participação é gratuita para os restaurantes associados e serão indicados preços sugeridos para os menus participantes. São eles:

- a) Menu Tradicional: R\$ 54,90 almoço/café da manhã e R\$ 69,90 jantar
- b) Menu Plus: R\$ 68,90 almoço/café da manhã e R\$ 89,90 jantar
- c) Menu Premium: R\$ 89 almoço/café da manhã e R\$ 109 jantar
- d) Menu Diamond: R\$ 109 almoço/café da manhã e R\$ 149 jantar

2.3. Cada restaurante participante deverá **propor um menu argentino** que poderá ser servido em um café da manhã, almoço ou jantar. Ver maiores orientações no ponto 5: "Requisitos dos pratos". Acesse o [LINK](#) e veja algumas sugestões.

2.4. O restaurante participante deverá disponibilizar 2 vouchers para degustação do menu argentino para jornalista ou influenciador, para fins de divulgação.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições estarão abertas do dia 16 a 30 de setembro de 2024.
- 3.2. Para se inscrever, os restaurantes deverão preencher o formulário de inscrição disponível no seguinte [link](#)
- 3.3. No ato da inscrição, os restaurantes deverão fornecer informações detalhadas sobre o menu argentino e valor. Os dados informados servirão para divulgações nas redes sociais e outros meios de comunicação.

4. Divulgação

- 4.1. Os organizadores realizarão divulgações nas redes sociais e outros meios de comunicação sobre o concurso e os restaurantes participantes.
- 4.2. Todos os restaurantes participantes terão um vídeo produzido pela Embaixada (produzido em data e hora previamente agendados) para ser utilizado em suas próprias mídias sociais e na divulgação feita pelos organizadores.
- 4.3. influenciadores digitais, blogueiros e jornalistas de gastronomia serão convidados para visitar os restaurantes participantes e compartilhar suas experiências nas redes sociais.
- 4.4. Será feita divulgação em rádio, TV, mídias sociais e mailing list.

5. Requisitos dos Menus

- 5.1. O menu pode ser um café da manhã (combinado) ou um menu de almoço ou jantar.
- 5.2. No caso dos menus de almoço e jantar, faz-se necessário que o prato principal da refeição seja de origem argentina. A Embaixada da Argentina fornecerá um **listado indicativo** de possíveis pratos, ficando à escolha do restaurante elaborar um dos pratos indicados ou outro prato argentino.
- 5.3. Os pratos devem ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, respeitando as tradições culinárias argentinas.

6. Determinação do ganhador do Concurso

- 6.1. O ganhador do Concurso será escolhido por votação do público realizada via formulário.
- 6.2. Cada cliente poderá votar apenas uma vez, sendo necessário informar o CPF para validação do voto.
- 6.3. A votação estará aberta durante todo o mês de novembro de 2024.

7. Premiação

7.1. O restaurante cujo menu for mais votado terá direito a participar na 9ª edição do “Torneo Federal de Chefs” da República Argentina, que terá lugar em Buenos Aires em 2025. O Torneo Nacional de Chefs, é organizado pela Federación Empresaria Hotelera Gastronómica de la República Argentina (FEHGRA).

7.2. O resultado será divulgado na primeira semana de dezembro em um evento de encerramento com a participação de todos os restaurantes, onde será anunciado o vencedor e entregue o prêmio.

7.3. Todos os restaurantes participantes receberão um certificado de participação emitido pelos organizadores.

8. Disposições Gerais

8.1. Ao se inscrever no concurso, os restaurantes concordam em cumprir todas as regras estabelecidas neste regulamento.

8.2. Os organizadores se reservam o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra os requisitos estabelecidos.

9. Contato

Para mais informações, entre em contato com:

Seção Econômica-Comercial da Embaixada da Argentina:

E-mail: secaocomercialebras@gmail.com

Telefone: +55 61 3212-7600 / 61 3212-7609

SINDHOBAR:

E-mail: sindhobar@gmail.com

Telefone: +55 61 3224-0222

Brasília, 16 de setembro de 2024

REALIZAÇÃO:



